

# ACEF/2122/0514647 — Decisão do CA

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Artes Plásticas
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Escola Superior De Artes E Design Das Caldas Da Rainha
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Instituto Politécnico De Leiria
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/07/25
6. decide: Acreditar
7. por um período de (anos): 6
8. a partir de: 2022/07/31
9. Número máximo de admissões: 60
10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):  
<sem resposta>
11. Fundamentação (Português)  
O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.  
O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 29 correspondendo a 24.6 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 21 docentes 85.2% em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 59.2 %. Em relação ao corpo docente especializado 11.6 (ETI) têm doutoramento nas áreas de fundamentais do CE (47.1%) 3.6 são especialistas sem doutoramento (14.4%). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 93.9 %.  
O ciclo de estudos tem grande procura, a taxa de internacionalização é razoável, a eficiência formativa é muito boa.  
Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.  
O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado.  
O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.
12. Anexo:<sem resposta>